

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC**
PORTARIA

PORTARIA Nº 27/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho/RO, 13 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, de 31 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro 2021, e **em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.**

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 029/PGM/2021, conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23.00038-000/2021

Objeto: Oficina de Capacitação em Engenharia de Custo para Atender Engenharia e Arquitetura

Contratada: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Contrato nº: 029/PGM/2021, publicado no D.O.M nº 2996, de 29.06.2021.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO
1001875	Alecsandra Gonçalves Rodrigues	Assessor Nível III

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2713E0E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2021. Edição 3007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>